

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Rectificação Nº SN/1980 de 2 de Outubro

Tendo sido publicada com inexactidão no *Jornal Oficial* II Série, n.º 9, de 10 de Abril do ano em curso, a Portaria desta Secretaria Regional n.º 272/79 de 17 de Dezembro, efectua-se as seguintes rectificações:

Assim, onde se lê:

Deolinda da Conceição dos Reis Paiva - 3.º Oficial

Maria Cremilde Maurício Medeiros Arrenegado - 3.º Oficial

Teresa Maria de Ornelas Vasconcelos César Moreira - 1.º Oficial

Manuel dos Santos Graciosa Oliveira da Costa - Escriturário-Dactilógrafo

Deverá ler-se:

Deolinda da Conceição Reis Paiva - 2.º Oficial

Maria Cremilde Maurício Medeiros Arrenegado -Escriturário-Dactilógrafo

Teresa Maria Ornelas Vasconcelos César Moreira - 2.º Oficial

Manuel dos Santos Graciosa Costa - Escriturário-Dactilógrafo

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 25 de Agosto de 1980. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.